



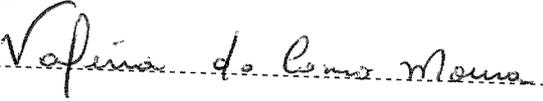
**RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL**

Compareceu o Senhor **CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUZA**, portador da cédula de identidade n° 2003099065938 SSP - CE, representante da empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.572.609/0001-99, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da proposta de preço referente à Tomada de Preços N° 2022.03.08.1, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato/Ce, 11 de maio de 2022.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99</li> </ul>	 _____ <b>CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUZA</b> RG n° 2003099065938 SSP - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>	 _____	Presidente